



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
EXPEDIENTE INTERNO NAS DATAS QUE
MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:

Tendo em vista a ocorrência de Feriado Nacional de **PAIXÃO DE CRISTO** e
Feriado Municipal de **EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA**, na data
de 19 de abril de 2019 e 25 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 18 de abril de 2019 (quinta-feira santa) e
26 de abril de 2019 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas
municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e
essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao
escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 01 de abril de 2019.

RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO